

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº035/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada de engenharia para a reforma/recuperação da passagem molhada do Sítio Baixio, Situado no Interior do Município de Santa Cruz (PE), tudo em conformidade com as especificações, planilhas, plantas e orçamentos anexos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de Santa Cruz, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26, *caput*, da Lei Federal nº8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 21.08.94, nº 9.648, de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99, ainda, com base no Decreto nº 9.412/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Nº035/2020, Dispensa de Licitação nº015/2020, **RATIFICA a declaração de dispensa de licitação para à contratação de empresa para execução das obras e serviços de engenharia relativos à reforma/recuperação da passagem molhada do Sítio Baixio, Situado no Interior do Município de Santa Cruz (PE)**, em favor da empresa, **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º 33.010.160/0001-70, com sede/residente e domiciliado(a) Rua Laudelino Freire Mororó nº 116, Sala 01, bairro centro na cidade de Santa Filomena - PE, neste ato representado pelo Sr. José de Macedo Coelho, Pernambucano, brasileiro, casado empresário, portador do CPF nº 220.613.554-04, e da Cédula de Identidade nº 1955203 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Central S/N, Distrito de Lagoas, na cidade de Dormentes - PE, por ter apresentado a cotação mais econômica para os serviços, que se analisados à luz do orçamento estimativo e das demais cotações acostadas, cristalina e refletidamente refletem a proposta mais vantajosa para a Administração pública, que está no valor global de **R\$ 12.947,80 (doze mil e novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)**.

Determino que se proceda à confecção do competente contrato e publicação do devido extrato, juntamente com este termo de ratificação, nos termos legais.

Santa Cruz (PE), 08 de junho de 2020.

Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita Municipal